

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do artigo 171, art. 229 do Regimento Interno, e artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN N. 097, DE 18 DE JUNHO DE 2019

ALTERA o § 1.º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman).

Art. 1.º O § 1.º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, alterado pela Emenda n. 95, de 12 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 221. (...)

(...)

§ 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) é presidido pelo Chefe do Executivo Municipal, ou por pessoa por ele designada, e dele participam como membros os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Câmara Municipal de Manaus;
- II – Procuradoria-Geral do Município;
- III – Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;
- IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- VI – Secretaria Municipal de Saúde/Visa Manaus;
- VII – Instituto Municipal de Planejamento Urbano;
- VIII – Instituto Municipal de Mobilidade Urbana;
- IX – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus;
- X – Casa Civil;
- XI – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas;
- XII – Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil do Município de Manaus;
- XIII – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas;
- XIV – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas;
- XV – Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus;
- XVI – Federação das Indústrias do Estado do Amazonas;
- XVII – Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas;
- XVIII – Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Amazonas (Ademi – AM)."

Art. 2.º Os atos praticados pelos representantes do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito e da Superintendência Municipal de Transporte Urbano ficam convalidados até a indicação dos novos representantes constantes nos incisos VIII e IX do art. 1.º desta Emenda à Loman.

Art. 3.º Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de junho de 2019.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

Ver. **LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**
1.º Vice-Presidente

Ver. **FRED WILLIS MOTA FONSECA**
2.º Vice-Presidente

Ver. **SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**
3.º Vice-Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
Secretário-Geral

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
1.ª Secretária

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**
2.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62BBC8FD0007129B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 179/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 207/2019-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE/AM nº 15.191/2018, e,

CONSIDERANDO o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2019.17848.17893.0.000960, em 06.06.2019,

RESOLVE,

RETIFICAR o Ato da Presidência nº 144/2018-GP/DG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, datado de 04.05.2018, Edição 878, passando a vigorar da seguinte forma:

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo D-III, matrícula 000115-5A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 4.541,57 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 450, de 04.04.2018.	R\$ 3.111,53
Adicional por Tempo de Serviço (35%)	Art. 22, II, "c", da Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c art. 203, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 1.089,04
Incorporação Art.9º da Lei n.192/2008	Art. 9º da Lei nº 192/2008, incorporado pelo Ato da Presidência nº 021/2018-GP/DG.	R\$ 341,00
Total dos Proventos		R\$ 4.541,57

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/06/2019 15:03:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 106D19DA000716D1 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2019 – VG-DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 31 de Maio de 2019, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER. ANDRE LUIZ Brithiner Souza da Silva	CARGO APC-11	GRAT(%) 2,00
VER. AMAURI COLARES Alexandra Bacelar Brito	CARGO APC-1	GRAT(%) -
Carlos Jair Barbosa de Mesquita Junior	APC-11	80,00
VER. BESSA Cezar Augusto Marques	CARGO APC-1	GRAT(%) -
Naradja da Silva Varela	APC-1	25,89
VER. DANTE Jose Claudio da Silva Pereira	CARGO APC-7	GRAT(%) -
VER. DIEGO AFONSO Erick da Silva Nobre	CARGO APC-11	GRAT(%) 4,00
VER. EVERTON ASSIS Francisco Fabio Rodrigues Ribeiro	CARGO APC-1	GRAT(%) -
Luciane Marques dos Santos	APC-1	-
Maria do Carmo Ferreira de Melo	APC-1	-
Wanderley Souza Sampaio	APC-7	15,38
VER. EWERTON CAMPOS João Paulo Silva Araujo	CARGO APC-1	GRAT(%) -
VER. PROF. FRANCOIS Daniel da Costa Barreto de Oliveira	CARGO APC-5	GRAT(%) 20,00
Sarah Giulia Rodrigues de Queiroz	APC-5	80,00
VER. FRED MOTA Eliane dos Santos Braga	CARGO APC-11	GRAT(%) 72,00
VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS Abel Rufino Santana	CARGO APC-7	GRAT(%) -
Keisilene do Nascimento Medeiros	APC-1	-
VER. JOELSON SILVA Jose Belem Machado	CARGO APC-1	GRAT(%) -
VER. CEL. GILVANDRO MOTA Melissa Kerolayne da Costa Gomes	CARGO APC-7	GRAT(%) 36,15
VER. GEDEÃO AMORIM Cristiane Leal Paulain	CARGO APC-1	GRAT(%) -
Ester Braga Gutierrez	APC-11	20,00
Jaqueline Almeida Freire	APC-1	-
VER. MARCEL ALEXANDRE Livia Motta de Oliveira	CARGO APC-1	GRAT(%) 26,31
VER. MAURO TEIXEIRA Kevily Thaila Moldes Lima Fracaro	CARGO APC-1	GRAT(%) -

VER.	CARGO	GRAT(%)
VER. MIRTES SALES		
Francisco Claudeni da Silva Leitao	APC-9	-
Hosterno Henrique Oliveira Neto	APC-9	15,78
Josiel Faustino da Silva	APC-3	-
Saskya Lorena Soares Canizo	APC-8	-
VER. SGT. BENTES PAPHINA		
Deleon Alves Rodrigues	APC-1	-
Jamilys da Silva Lopes	APC-1	-
VER. WILLIAM ABREU		
Alex Filho Ribeiro	APC-10	5,32

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de Junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/06/2019 12:12:05

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6227A14700071462 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2019 – VG-DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de Junho de 2019, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.	CARGO	GRAT(%)
VER. ANDRE LUIZ		
Brithiner Souza da Silva	APC-5	50,00
Mauro Vinicius Santos Bispo	APC-1	-
VER. AMAURI COLARES		
Cassio Menezes de Oliveira	APC-11	16,00
Carlos Jair Barbosa de Mesquita Junior	APC-8	-
Jeciney da Silva Brito Filho	APC-1	-
VER. DR. ALONSO OLIVEIRA		
Paula Fernandes de Souza	APC-1	5,26
VER. BESSA		
Arnoldo Ferreira Cabral	APC-1	-
João Evangelista de Moura Carneiro	APC-1	-
Naradja da Silva Varela	APC-11	153,60

VER.	CARGO	GRAT(%)
VER. CHICO PRETO		
Francisco de Assis Coelho e Pinho	APC-11	20,00
VER. CARLOS PORTTA		
Karla Tatiane Farias da Silva	APC-8	8,41
VER. CLÁUDIO PROENÇA		
Raimundo Gomes dos Santos	APC-1	-
VER. DANTE		
Leonardo de Araújo Gomes	APC-1	-
Adriana Almeida Mattos	APC-11	80,00
VER. DIEGO AFONSO		
Francinete Soares de Lima	APC-5	-
Marcelino da Silva Ribeiro	APC-5	-
Marilza Batalha Fagundes	APC-5	-
Stephanie Barroso Moreira Guimarães	APC-6	14,28
VER. ELOI ABREU		
Simone Melo da Silva	APC-5	-
VER. EWERTON CAMPOS		
Lisandro Mamud Said Teixeira	APC-1	-
VER. EVERTON ASSIS		
Eugenio Passelho Ferreira Sidou	APC-1	-
José Maria Cordeiro de Souza	APC-1	-
VER. CEL. GILVANDRO MOTA		
Gilvan Mota Freire	APC-1	15,78
VER. GEDEÃO AMORIM		
Ester Braga Gutierrez	APC-5	-
Francisca Eliete Lima de Menezes	APC-1	-
Luiz Gabriel Carvalho dos Santos	APC-7	7,69
Valdinar da Silva Rodrigues	APC-1	-
VER. PROF. FRANCOIS		
Everton Protazio Bastos	APC-5	20,00
Olga Maria Sena Pereira	APC-5	30,00
VER. FRED MOTA		
Marcos Roberto Rodrigues dos Santos	APC-11	72,00
VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS		
Abel Rufino Santana	APC-8	-
Josafa Monteiro Barbosa	APC-1	-

VER.	NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. JOELSON SILVA	Lucas Wendel Lima dos Santos	APC-1	-
VER. MARCEL ALEXANDRE	Victória Alves de Albuquerque	APC-5	100,00
VER. MAURO TEIXEIRA	Romilson Oliveira de Brito	APC-8	-
VER. MIRTES SALES	Eleudo Pereira Menezes	APC-6	-
	Francisco Claudeni da Silva Leitão	APC-8	17,50
	Milena Costa Castro	APC-11	50,00
VER. REIZO CASTELO BRANCO	Andre Alves de Magalhães Junior	APC-9	36,84
	Ivany Ribeiro de Almeida	APC-11	82,40
VER. SGT. BENTES PAPIINHA	Dayane Crystine Brasil Pereira	APC-1	-
	Dyeny Udymerys Teixeira da Silva	APC-1	-
VER. PROF. SAMUEL	Erasmus Parintins Pinto	APC-1	-
VER. WILLIAM ABREU	Alex Filho Ribeiro	APC-7	8,23
	Jaqueline Galucio Silva	APC-1	-

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de Junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/06/2019 15:03:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 77632E050007146A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21/2019 – VG-DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o teor do Parágrafo Único, e dos artigos 1º e 4º da Lei nº 436, de 23 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a contar de 01 de Junho de 2019, o(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar

Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.	NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ANDRE LUIZ	Samanta de Paula Barroso	APC-1	52,63
	Tatiane Moraes Araujo	APC-11	22,00
VER. DR. ALONSO	Nilton Carlos Marinho da Silva	APC-11	140,00
VER. BESSA	Deborah Naiara de Souza Santos	APC-1	34,73
	Luciana Serrão Aguiar	APC-1	34,73
VER. CLÁUDIO PROENÇA	Edvan Alves de Castro	APC-1	31,57
	Jilnei Ramos Bolzan	APC-11	69,00
VER. CARLOS PORTTA	Davi de Souza Pereira	APC-11	65,52
	Kleberson Luiz Souza da Silva	APC-7	66,44
	Lucineia Pinto de Souza	APC-10	40,66
VER. CHICO PRETO	Alípio Pereira Marinho	APC-9	168,42
	Walderleia Auzier da Conceição	APC-11	10,00
VER. DIEGO AFONSO	Marlene de Souza Rodrigues	APC-7	163,46
	Orlanda Straus de Matos	APC-11	37,00
VER. EVERTON ASSIS	Clicia Pereira Simplicio	APC-11	50,00
	Mario Ubiratan Ferreira	APC-1	157,89
VER. PROF. FRANCOIS	Alan de Sousa Borges	APC-5	30,00
	Vicente Ferreira Lima	APC-5	110,00
VER. CEL. GILVANDRO MOTA	Francinilda Andrade Mendes	APC-11	80,00
	Helia Cristhine Barbosa de Oliveira	APC-7	-
	Willany Abreu Benevides	APC-6	52,38
VER. GEDEÃO AMORIM	Rosa Maria Pinheiro da Gama	APC-1	63,15
VER. JAILDO DOS RODOVIARIOS	Antonio Jose Guerreiro da Silva	APC-11	88,88
	Francisco de Mendonça Taveira	APC-9	10,52
	Larissa da Silva Guimaraes	APC-11	32,00
VER. MARCEL ALEXANDRE	Mikeson Alves Cordeiro	APC-11	124,00
	Mirelly Moraes de Lima	APC-1	68,42
	Rafael Luiz Nardi	APC-1	142,10
	Silas Cantuario dos Santos	APC-7	130,76

VER. MAURO TEIXEIRA	CARGO	GRAT(%)
Anne Karoline Lima de Oliveira	APC-11	64,00
VER. MIRTES SALES	CARGO	GRAT(%)
Arteney Cavalcante da Silva	APC-8	8,75
Clarice Oliveira Mota	APC-8	8,75
Claudeci Santos de Oliveira	APC-8	8,75
Claudia de Oliveira Seabra	APC-8	8,75
Darlene Gloria Coimbra Moreira	APC-7	10,00
Fabiana de Araujo Oliveira	APC-8	8,12
Raquel Adelia Costa Lamego	APC-8	8,75
Thaise Abreu da Silva	APC-7	14,61
Vivaldo Raimundo Braga Carvalho	APC-8	8,75
VER. REIZO CASTELO BRANCO	CARGO	GRAT(%)
Gustavo do Nascimento Santos	APC-10	69,34
Jildemar Costa de Lima	APC-11	-
Lidiane Nogueira de Lima	APC-11	-
VER. PROF. SAMUEL	CARGO	GRAT(%)
Jeovani Leite Lacerda	APC-1	105,26
Layde da Silva Brito	APC-1	-

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de Junho de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 19/06/2019 12:14:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D0DBBCB10007147B . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.001080

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda Contrato Original, apenas para fornecimento de saldo remanescente de 677 garraões de água mineral de 20 lt e 70 pacotes de água 350 ml.

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: O presente aditivo não implica acréscimo de valor, visto a existência do saldo do empenho 2019NE00072.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e a Senhora EDNEY VIEIRA DE SOUZA, pela empresa EDNEY VIEIRA DE SOUZA - ME

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 06 de junho de 2019.

Joelson Sales Silva
JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PHS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PR
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
RONALDO BARROSO TABOSA DOS REIS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br